PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

Exercício de 2016 Período: Fevereiro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página 1

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00			1.177.380,75	
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00			115 720 00	1.141.380,75
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		115.739,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00		19.827.99	109.143,87	
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00		· ·		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	·	17.016.99		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00		10.210.18		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Educação	4.254,26		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Saúde	2.552,55		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.811,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	I.T.B.I Ordinario	1.686,60		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	I.T.B.I Educação	702,75		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	I.T.B.I Saude	421,65		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	89.315,88		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	89.315,88		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	lmp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	89.315,88		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	lmp. Serv.Qualquer Natureza - ISQN 60%	53.589,48		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	lmp. Serv.Qualquer Natureza - ISQN 25%	22.329,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	lmp. Serv.Qualquer Natureza - ISQN 15%	13.397,40		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00			6.137,87	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.408,06		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	920,09		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços			
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	15,27		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxa de Cemitérios	2.729,81 1.033,80		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00		1.696,01		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00		1.090,01	457,26	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	•	457,26	437,20	
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00		101,20	3.763.12	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00		Di	3.763,12	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de lluminação Públic	3.763,12		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		18.733.76	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		18.733,76	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.733,76		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	8.424,27		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB	275,00		
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDE	165,00		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDE	3 110,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundo Sa	u 2.945,23		
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remuneração Convênios Saúde	973,35		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	3	1.289,93		
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	·	289,45		
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	,	108,55		
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	•	77,27		
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00		21,88		
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	-	184,80		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00				
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00 4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	-	178,53 91,44		
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	-	27,62		
4.1.3.2.5.01.05.05.00.00	•	0,21		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	-	22,49		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	-			
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	·	211,38		
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	•	48,23		
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00		63,74		
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00		9,29		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	4.551,11		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração COSIP	670,63		

Período: Fevereiro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página 2

Control Cont					<u> </u>
1.13 2.6 19 2.0	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.13.2.5 D1.03.0 0.0.0.0 Remuneração Conventiro No las Por Cley 148.1.5		-	,		
1.13.2.6.002 00.000		-	,		
1.000.00.000 Remun. set Papole to de Recursion find Vinculations 10.000.44		Remuneração Convênio Multas Pol. Cívil	149,15		
Mail 10 00 00 00 00 00 Catabara Cat	4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Remuneração Convênio Multas Trânsito Prefeitu	r: 80,53		
4.10 1.00 0.00	4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	10.309,49		
4.17.2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun, de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	10.309,49		
4.17.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERO OVERNAMENTAS 900.113.81 4.17.2.1.00.00.00.00.00 Transferências du fui a 597.200.50 4.17.2.1.00.00.00.00.00 Part o saçún na Receta da Unida 592.2495.53 4.17.2.1.01.00.00.00.00 Certa Pete do Fundo de Participação dos Municajo 222.945.53 4.17.2.1.01.00.00.00.00 E.P.M Ordinar o 220.9591.76 4.17.2.1.01.00.00.00.00 F.P.M Cordinar o 220.9591.76 4.17.2.1.01.00.00.00.00 F.P.M Saude 200.9981.9 4.17.2.1.01.00.00.00.00 F.P.M Saude 21558.939 4.17.2.1.20.00.00.00 Transf. da Compen Finan pe a Exp oração Rec. Nat. 4 579.12 4.17.2.1.23.00.00.00.00 Transf. da Compen Finan pe a Exp oração Rec. Nat. 4 4 579.12 4.17.2.1.23.00.00.00.00 Transf. da Compen Finan pe a Exp oração Rec. Nat. 4 4 579.12 4.17.2.1.23.00.00.00.00 Transf. da Compen Finan pe a Exp oração Rec. Nat. 4 5 79.12 4.17.2.1.33.00.00.00.00 Transf. da Compen Finan pe a Exp oração Rec. Nat. 4 5 79.12 4.17.2.1.33.00.00.00.00 Programa Saúde da Familia - PSE do April da Compen Finan pe a Exp oração Rec. Nat. 4 5 79.12 4.17.2.1.33.00.0	4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		400,00	
17.2 1.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS INTERCOVERNAMENTAS \$57,200.50	4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	400,00		
4.17 2.1 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Part c pação na Receita da Unida 507,200,50	4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		986.571,81	
4.17.2.1.01 0.00 0.0.00	4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		980.113,81	
4.17.2 10.10.2.0.0 0.0.0	4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	597.200,50		
4.17 2.1.01 0.2.01 0.0.0.0	4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	522.495,53		
1.1	4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	522.495,53		
4.17.2.1.01.02.02.00 00	4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	F.P.M Ordinario	228.591,78		
4.17.2.1.23.00 0.00 0.00	9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEE	-130.623,83		
4.17.2 1.22 0.00.00 0.0 0	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	F.P.M Educação	208.998,19		
4.17.2.1 33.00 0.00 0.0	4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	F.P.M Saude	215.529,39		
4.17 2 1.33 0.00 0.00 00 Programs Saúde da Famila - PSF	4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	4.579,12		
4.17.2.1.33 01.00 00 00 Programa Saúde da Familia - PSF 4.17.2.1.33 04.00 00 00 Programa Saúde da Familia - PSF-Indente 2.230 00 4.17.2.1.33 05.00 00 00 Programa Saúde da Familia - PSF-Indente 2.230 00 4.17.2.1.33 05.00 00 00 Programa Madide da Familia - PSF-Indente 7.098 00 4.17.2.1.33 05.00 00 00 Programa Melhori a do Acesso Qual d PMAQ 11.000.00 4.17.2.1.33 10.00 00 00 Programa Melhori a do Acesso Qual d PMAQ 11.000.00 4.17.2.1.33 10.00 00 00 Programa Melhori a do Acesso Qual d PMAQ 11.000.00 4.17.2.1.35 00.00 00 Programa Melhori a do Acesso Qual d PMAQ 11.000.00 4.17.2.1.35 00.00 00 MAC-Teto Miserial Semilia - PSF-Indente 7.000 00 4.17.2.1.35 00.00 00 Transf de Recursos do Fund Nac Des Educação -FD 24 663.55 4.17.2.1.35 01.00 00 00 Transf Financ ICMS - Dessoner - L C. Nº 87/96 999.96 4.17.2.1.36 01.00 00 00 LC 87/96 - Ordináro 704.97 4.17.2.1.36 03.00 00 00 LC 87/96 - Educação 704.97 4.17.2.1.36 03.00 00 00 LC 87/96 - Saúde 717.24 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Cridináro 724.00 00 00 00 Participação na Receta dos Estados 252 820 20 4.17.22.20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordináro 81.72 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordináro 81.72 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordináro 91.72 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saúde 12.25 20 10 10 10 00 00 Cota-Parte do IPVA -	4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.579,12		
4.17.2 13 33 0.0 0.0 0.0 0 Programa Saúde da Familia - PSF	4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	44.522,34		
4.17.2 13 33 0.0 0.0 0.0 0 Programa Saúde da Familia - PSF	4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB	7.737,33		
4 1.7.2 1.33.05 00 00 00 Prog Saúde Familia - PSFIAgentes Comunitarios P/ 1.098.00 4 1.7.2 1.33.05 00 00 00 Farmácia Básica 1.092.73 4 1.7.2 1.33.15 00 00 00 Programa Média e Acesso Quald - PMAQ 11.000.00 4 1.7.2 1.33.15 00 00 00 Programa Média e Alta Complexidade 3.394.28 4 1.7.2 1.33.15 00 00 00 00 MAC-Teto M Brasi Sem M séria 7.500.00 4 1.7.2 1.35.00 00 00 00 Transferências do Salário-Educação 24 663,55 4 1.7.2 1.35.00 00 00 00 Transferências do Salário-Educação 24 663,55 4 1.7.2 1.35.00 00 00 00 LC 8799 - Ordinário 704,97 5 1.7.2 1.36.00 00 00 00 LC 8799 - Ordinário 704,97 5 1.7.2 1.36.00 00 00 00 LC 8799 - Saúde Flumes Beloração 1.00 00 00 LC 8799 - Saúde 1.00 00 00 LC 8799 - Feducação 252 820,20 4 1.7.2 1.36.00 00 00 00 LC 8799 - Saúde 1.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordinário 218,78,56 4 1.7.2 2.00 00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordinário 1.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordinário 1.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordinário 1.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 1.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Programa Saúde da Família - PSF	4.000,00		
4.1.7.2.1 33.06 00 00 00 Participana Meinoria do Acesso Qualid - PMAQ 11.000 00 14.1.7.2.1 33.1.60 00 00 Programa Meinoria do Acesso Qualid - PMAQ 11.000 00 14.1.7.2.1 33.60 00 00 Programa Meinoria do Acesso Qualid - PMAQ 11.000 00 14.1.7.2.1 35.00 00 00 00 MAC-Teto M.Brasil Sem Miséria 7.500 00 14.1.7.2.1 35.00 00 00 00 Transferências do Sal año-Educação 24.663.55 14.17.2.1 35.00 00 00 00 Transferências do Sal año-Educação 24.663.55 14.17.2.1 35.00 00 00 00 Transferências do Sal año-Educação 24.663.55 14.17.2.1 35.00 00 00 00 CLC 8799 - Ordinário 704.97 14.17.2.1 36.00 00 00 00 CLC 8799 - Ordinário 704.97 14.17.2.1 36.00 00 00 00 CR Rez pri Form do FUNDEB I-CMS Deson - LC 8 234.99 14.17.2.1 36.00 00 00 00 CR 8795 - Educação 252.80 20 20 14.17.2.2.00 00 00 00 00 CR 8796 - Educação 252.80 20 20 14.17.2.2.01 00 00 00 00 00 Participação na Receta dos Estados 252.80 20 20 14.17.2.2.01 00 00 00 00 Participação na Receta dos Estados 252.80 20 20 14.17.2.2.01 00 00 00 00 Cota-Parte do CMS - Ordinário 183.73.2.70 14.17.2.2.01 01 01 00 00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB 54.171.52 14.17.2.2.01.01 01 00 00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB 54.171.52 14.17.2.2.01.01 01 00 00 Cota-Parte do CMS - Ordinário 183.73.2.70 14.17.2.2.01.01 00 00 00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB 54.171.52 14.17.2.2.01.02.00 00 00 Cota-Parte do PVA - Ordinário 94.94.16 14.17.2.2.01.02.00 00 00 Cota-Parte do PVA - Ordinário 94.94.16 14.17.2.2.01.02.00 00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 33.55.59 0 14.17.2.2.01.02.00 00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 18.17.2.2.01.04.00 00 00 Cota-Parte do IPVA	4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Programa Saúde da Família - PSF∖odonto	2.230,00		
4.17.2.1.33.10 00.00.00 Programa Melhoria do Acesso Qualid PMAQ 11.000 00 (4.17.2.1.33.15 00.00.00 Programa Media e Alta Complexidade 3.394 28 (4.17.2.13.50 00.00.00 MAC-Teto M Brasil Sem Meséria 7.500 00 (4.17.2.135.00 00.00.00 Transf de Recursos do Fund. Nac Des Educação 24.663.55 (4.17.2.135.00 00.00.00 Transf Financ I.CMS - Desoner - L.C. № 87/96 93 96 (4.17.2.136.01 00.00.00 LC 87/96 - Ordinário 704 97 (4.17.2.136.01 00.00.00 De Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 8 234 99 (4.17.2.136.00 00.00 00 LC 87/96 - Saúde 7.17.2.136.00 00.00 00 LC 87/96 - Saúde 7.17.2.2.10.10 00.00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordinário 7.18.17.2.136.00 00.00 00 Participação na Receta dos Estados 252.820 20 (4.17.2.2.01.00 10.00.00 Cota-Parte do ICMS - Ordinário 7.18.17.15 (4.17.2.2.01.00 10.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saúde 14.17.2.2.01.00 10.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saude 8.17.2.2.10.10 10.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494 16 11.7.2.2.10.10 20.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494 16 11.7.2.2.10.2.10.00 00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955 0 4.17.2.2.10.2.10.2.10.00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955 0 4.17.2.2.10.2.10.2.10.00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955 0 4.17.2.2.10.2.10.2.10.00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 1.10.2.13 16.2 4.17.2.2.10.10.10.00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 1.10.2.13 16.2 4.17.2.2.10.10.10.00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 1.10.2.13 16.2 4.17.2.2.10.10.10.00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 1.10.2.13 16.2 4.17.2.2.10.10.10.00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 1.10.2.13 16.2 4.17.2.2.10.10.10.10.00 00 Cota-Parte do IPV sobre Exportação - Educação 1.10.2.	4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Prog Saúde Família - PSF\Agentes Comunitarios P	7.098,00		
4.1.7 2.1.33 15 00 00 00 0 MAC-Teto M Brasil Sem M Séria 7,500 00 4.1.7 2.1.33 6.2 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Farmácia Básica	1.562,73		
4.1.7.2.1.33.6.200.00 00 MAC-Teto M Bras I Sem Mséria 7,500.00 (4.1.7.2.1.35.00 00.00 00 Transf. de Recursos do Fund Nac Des-Educação -FDI 24.663.55 (4.1.7.2.1.35.00 00.00 00 Transf. feinca do Sa ário-Educação 24.663.55 (4.1.7.2.1.35.00 00.00 00 Ca 7168 F. Financ I CMS - Desoner - L.C. N° 87/96 939.96 (4.1.7.2.1.36.01 00.00 00 Ca 87/96 - Ordinario 704.97 931.7.2.1.36.01 00.00 00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - I CMS Deson - L.C. 8 29.93 4 (4.1.7.2.1.36.01 00.00 00 Ca 87/96 - Educação 293.74 (4.1.7.2.1.36.03.00 00.00 Ca 87/96 - Saúde 716.24 (4.1.7.2.2.1.30.03.00 00.00 Ca 87/96 - Saúde 716.24 (4.1.7.2.2.1.30.00 00.00 Ca 87/96 - Saúde 716.24 (4.1.7.2.2.1.00 00.00 00 Participação na Receita dos Estados 234.646.92 (4.1.7.2.2.1.01 00.00 00 Cata-Parte do I CMS 24.1.7.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Programa Melhoria do Acesso Qualid PMAQ	11.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00 0.0.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. Des. Educação - FDI 24 663.55 4.1.7.2.1.35.01.00 0.00 Transferências do Salário-Educação 24 663.55 4.1.7.2.1.36.00.00 0.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L. C. № 87/96 939.96 4.1.7.2.1.36.01.00 0.00 LC 87/96 - Ordinário 704.97 91.7.2.1.36.01.00 0.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 8 -234.99 4.1.7.2.1.36.03.00 0.00 LC 87/96 - Educação 293.74 4.1.7.2.1.36.03.00 0.00 LC 87/96 - Educação 293.74 4.1.7.2.2.00.00.00 0.00 LC 87/96 - Saúde 76.24 4.1.7.2.2.00.00.00 0.00 Participação na Receita dos Estados 252 820.20 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Participação na Receita dos Estados 218.616.36 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do ICMS 218.71 1.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB 64.71.52 4.1.7.2.2.01.01.01.00 0 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB 68.2.199 4.1.7.2.2.01.01.03.00 0 Cota-Parte do ICMS - Saude 82.199 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinário 94.41.6 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinário 94.41.6 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955.90 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955.90 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 23.73.54 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 1.00.00 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 1.00.00 4.1.7.2.2.01.00.00 0.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 1.00.00 4.1.7.2.2.01.00.00 0 Cota-Parte do IPVA - Saude 1.00.00 4.1.7.2.2.01.00.00 0 Cota-Parte do IPVA - Saude 1.00.0	4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Programa Média e Alta Complexidade	3.394,28		
4.1.7.2 1 35 01 00 00 00 00 Transferências do Salário-Educação 24 663,55 (4.1.7.2 1 36 00 00 00 00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 939,96 (4.1.7.2 1 36 01 00 00 00 LC 87/96 - Ordinário 704,97 (9.1.7.2 1 36 01 00 00 00 LC 87/96 - Ordinário 704,97 (9.1.7.2 1 36 02 00 00 00 LC 87/96 - Educação 293,74 (4.1.7.2 1 36 03 00 00 00 LC 87/96 - Saúde 176,24 (4.1.7.2 2 10 00 00 00 00 00 Transferências dos Estados 252 820,20 (4.1.7.2 2 01 00 00 00 00 00 Participação na Receita dos Estados 254 864,692 (4.1.7.2 2 01 10 00 00 00 00 Cota-Parte do ICMS 2010 (1.0.8.2) (1.0.8.2) (1.0.8.2) (1.0.9.2) (1.0.	4.1.7.2.1.33.62.00.00.00	MAC-Teto M.Brasil Sem Miséria	7.500,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00	4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund Nac Des Educação -FD	24.663,55		
4.1.7. 2.1.36 01 00.00 00	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	24.663,55		
9.1.7.2.1.36.01.00 00 00	4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	939,96		
4.1.7 2.1 36 0.2 0.0 0.0 0 0 LC 87/96 - Educação 293.74 4.1.7 2.1 36 0.3 0.0 0.0 0 LC 87/96 - Saúde 176,24 4.1.7 2.2 0.0 0.0 0.0 0.0 0 0 Transferências dos Estados 252 620,20 4.1.7 2.2 0.1 0.0 0.0 0.0 0 0 Participação na Receta dos Estados 234 646,92 4.1.7 2.2 0.1 0.1 0.0 0.0 0 Cota-Parte do ICMS 218.716,36 4.1.7 2.2 0.1 0.1 0.0 0.0 0 Cota-Parte do ICMS 218.716,36 4.1.7 2.2 0.1 0.1 0.0 0.0 0 Cota-Parte do ICMS - Ordinario 163.732,70 9.1.7 2.2 0.1 0.1 0.0 0.0 0 Cota-Parte do ICMS - Educação 68.221,99 4.1.7 2.2 0.1 0.1 0.3 0.0 0 Cota-Parte do ICMS - Saude 40,933,19 4.1.7 2.2 0.1 0.1 0.3 0.0 0 Cota-Parte do ICMS - Saude 40,933,19 4.1.7 2.2 0.1 0.0 0.0 0 Dedução de Receta para Formação do FUNDEB 316,66 4.1.7 2.2 0.1 0.0 0.0 0 Dedução de Receta para Formação do FUNDEB 316,66 4.1.7 2.2 0.1 0.2 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9494,16 9.1.7 2.2 0.1 0.2 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - Saude 2373,54 4.1.7 2.2 0.1 0.2 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - Saude 2373,54 4.1.7 2.2 0.1 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVA - Saude 2373,54 4.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - Saude 3271,62 4.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - Saude 3271,62 4.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVS - Educação 10.0 0.3 3.271,62 4.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVS - Educação 10.0 0.3 3.271,62 4.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVS - Saude 10.1 Sobre Exportação - Ordinario 2453,72 9.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVS - Saude 613,42 4.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVS - Saude 613,42 4.1.7 2.2 0.1 0.4 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVS - Saude 613,42 4.1.7 2.2 0.3 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVS - Saude 613,42 4.1.7 2.2 0.3 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVS - Saude 613,42 4.1.7 2.2 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVS - Saude 613,42 4.1.7 2.2 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVS - Saude 613,42 4.1.7 2.2 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVS - Formação FUNDEB 613,42 4.1.7 2.2 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVS - Formação FUNDEB 613,42 4.1.7 2.2 0.0 0.0 0 Transf. de Recursos do FUNDEB 613,009,11 4.1.7 2.4 0.0 0.0 0.0 0 Transf. de Recurs	4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	LC 87/96 - Ordinário	704,97		
4.1.7.2 1.36 03 00.00 00 LC 87/96 - Saúde 176,24 4.1.7 2 2 00 00 00 00 00 Transferências dos Estados 252 820,20 4.1.7 2 2 01 10 00 00 00 00 Participação na Receita dos Estados 234,646,92 4.1.7 2 2 01 10 10 00 00 00 Cota-Parte do ICMS 218,716,36 4.1.7 2 2 01 10 10 10 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordinario 163,732,70 9.1.7 2 2 01 10 10 10 00 00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB -54,171,52 4.1.7 2 2 01 10 10 2 00 00 Cota-Parte do ICMS - Educação 68,221,99 4.1.7 2 2 01 10 20 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saude 40,933,19 4.1.7 2 2 01 10 20 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9,494,16 9.1.7 2 2 01 10 20 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9,494,16 9.1.7 2 2 01 10 20 10 00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3,965,90 4.1.7 2 2 01 10 4 00 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2,373,54 4.1.7 2 2 01 10 4 00 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2,373,54 4.1.7 2 2 01 10 4 00 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2,373,54 4.1.7 2 2 01 10 4 00 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saude 1,372,20 4.1.7 2 2 01 10 4 00 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saude	9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 8	3 -234,99		
4.1.7.2 2 00 00 00 00 00 00 Transferências dos Estados 252.820,20 4.1.7.2 2 01.00 00 00 00 00 Participação na Receita dos Estados 234.646,92 4.1.7.2 2 01.01 00 00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Ordinario 163.732,70 9.1.7.2 2 01.01 01.00 00 Dedução do ICMS - Parte do ICMS - Formação do FUNDEB -54.171,52 4.1.7.2 2 01.01 02 00 00 Cota-Parte do ICMS - Educação 68.221,99 4.1.7.2 2 01.01 03 00 00 Cota-Parte do ICMS - Saude 40.933,19 4.1.7.2 2 01.02 01 00 00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 94.41,6 9.1.7.2 2 01.02 01 00 00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 94.41,6 9.1.7.2 2 01.02 01 00 00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164,66 9.1.7.2 2 01.02 03 00 00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955,90 4.1.7.2 2 01.02 03 00 00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2 2 01.04 01 00 00 Cota-Parte do IP Sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2 2 01.04 01 00 00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2 2 01.04 02 00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2 2 01.04 03 00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42	4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	LC 87/96 - Educação	293,74		
4.1.7.2 2.01.00 0.00 0.00 0 Participação na Receita dos Estados 234.646.92 4.1.7.2 2.01.01 0.00 0.00 0 Cota-Parte do ICMS - Ordinario 163.732,70 9.1.7.2 2.01.01 0.1.00 0.00 0 Dedução do ICMS - Parte do ICMS - Formação do FUNDEB -54.171.52 4.1.7.2 2.01.01 0.2 0.00 0 Cota-Parte do ICMS - Educação 68.221.99 4.1.7.2 2.01.01 0.3 0.0 0 Cota-Parte do ICMS - Saude 40.933.19 4.1.7.2 2.01.02 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPVA 12.658.94 4.1.7.2 2.01.02 0.1 0.0 0 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9 494.16 9.1.7.2 2.01.02 0.1 0.0 0 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164.66 4.1.7.2 2.01.02 0.2 0.0 0.0 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955.90 4.1.7.2 2.01.02 0.3 0.0 0 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955.90 4.1.7.2 2.01.04 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPV - Saude 2.373.54 4.1.7.2 2.01.04 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPV - Saude 2.373.54 4.1.7.2 2.01.04 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPV - Saude 8.817.90 4.1.7.2 2.01.04 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPV - Saude 8.817.90 4.1.7.2 2.01.04 0.0 0.0 0 Cota-Parte do IPV - Saude 8.817.32 4.1.7.2 2.01.04 0.0 0.0 0 Cota-Par	4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	LC 87/96 - Saúde	176,24		
4.1.7.2.2.01.01.00.00 00 Cota-Parte do ICMS 218.716,36 4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Ordinario 163.732,70 9.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB -54.171,52 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Educação 68.221,99 4.1.7.2.2.01.02.00.00 00 Cota-Parte do ICMS - Saude 40.933,19 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA 12.658,94 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164,66 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164,66 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955,90 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.	4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	252.820,20		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Ordinario 163.732,70 9.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB -54.171,52 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Educação 68.221,99 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saude 40.933,19 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA 12.658,94 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494,16 9.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164,66 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 8.273,28 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPV sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPV sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Cota-Parte do IPV sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Cofinanciamen	4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	234.646,92		
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB -54.171.52 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Educação 68.221.99 4.1.7.2.2.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saude 40.933.19 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 12.658.94 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164.66 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494.16 9.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164.66 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373.54 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373.54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373.54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota-Parte do IPV sobre Exportação - Ordinario 2.453.72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte do IPV sobre Exportação - Ordinario 2.453.72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte do IPV sobre Exportação - Educação 10.22.38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPV sobre Exportação - Educação 10.22.38 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 613.42 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273.28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 9.900.00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11 4.1.7.2.4.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093.11	4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ∣CMS	218.716,36		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Educação 68.221,99 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saude 40.933,19 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 12.658,94 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494,16 9.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164,66 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955,90 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI - Exp. p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.30.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Transf de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.2.30.00.00.00 Transf de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Trans	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinario	163.732,70		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Saude 40.933,19 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 12.658,94 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494,16 9.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164,66 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955,90 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88	9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução do ∣CMS para Formação do FUNDEB	-54.171,52		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 12.658.94 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494,16 9.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164.66 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955.90 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817.90 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	68.221,99		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Ordinario 9.494,16 9.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -3.164,66 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955,90 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 </td <td>4.1.7.2.2.01.01.03.00.00</td> <td>Cota-Parte do ICMS - Saude</td> <td>40.933,19</td> <td></td> <td></td>	4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	40.933,19		
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955,90 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transf. de Recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00 Transf. de Conv. 64.458,00	4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.658,94		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Educação 3.955,90 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transferências de recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00 <td>4.1.7.2.2.01.02.01.00.00</td> <td>Cota-Parte do IPVA - Ordinario</td> <td>9.494,16</td> <td></td> <td></td>	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinario	9.494,16		
4.1.7.2.2 01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Saude 2.373,54 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-3.164,66		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.0 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 3.271,62 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.955,90		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario 2.453,72 9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.33.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	2.373,54		
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB -817,90 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.271,62		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação 1.022,38 4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario	2.453,72		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude 613,42 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Ded Cota Parte P -Exp p/ Formação FUNDEB	-817,90		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde 18.173,28 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	1.022,38		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica 8.273,28 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	613,42		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 Cofinanciamento Atenção Básica 9.900,00 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	18.173,28		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 130.093,11 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica	8.273,28		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Cofinanciamento Atenção Básica	9.900,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB 130.093,11 4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	130.093,11		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 60 % 78.055,88 4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transferências de recursos do Fundef 40 % 52.037,23 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB			
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. 6.458,00	4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 60 %			
·	4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 40 %	52.037,23		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid. 6.458,00	4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		6.458,00	
	4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	6.458,00		

Exercício de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Período: Fevereiro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página 3

,				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educaçã	ic 6.458,00		
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Convênio Transporte Escolar	6.458,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.173,06	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		1.552,19	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	50,67		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	43,69		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	26,18		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	10,94		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	6,57		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	6,98		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.501,52		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	541,33		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinári	324,79		
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	135,34		
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	81,20		
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	46,89		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	175,22		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	738,08		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		2.825,74	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.825,74		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.139,39		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinario	695,83		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	277,23		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude	166,33		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.686,35		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.686,35		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		11.795,13	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	11.795,13		
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	Receitas Diversas	11.795,13		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			36.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		36.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	36.000,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	36.000,00		
4.2.4.7.1.01.01.00.00.00	Convênio Ação 1101	36.000,00		

1.177.380,75 Total:

PONTE ALTA DO NORTE, 28/03/2016

SILVIO GRANEMANN CALOMENO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO FERREIRA CONTADOR - CRC 18.439

WILLIAM THIAGO BUSS CONTROLADOR INTERNO